

**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Goiás



cite | centro de
inovação tecnológica



MANUAL DE APLICAÇÃO DA MARCA

Centro de Inovação Tecnológica

Apresentação

O **Centro de Inovação Tecnológica (Cite)** do Instituto Federal de Goiás é o setor responsável por gerir a política de inovação e propriedade intelectual da Instituição. O Cite, implantado em novembro de 2010, é o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFG. Seus objetivos são:

- fortalecer as atividades de pesquisa, desenvolvimento e empreendedorismo;
- criar parcerias com empresas, governo, associações;
- proteger e transferir para sociedade o conhecimento gerado por nossos pesquisadores;
- reconhecer e valorizar as pesquisas desenvolvidas no IFG por meio da classificação, proteção e divulgação dos resultados;
- socializar o conhecimento sobre propriedade intelectual e inovação, fornecendo a devida orientação a servidores, alunos e comunidade externa;
- contribuir para o desenvolvimento tecnológico do país.

Nossa Missão

Inspira pessoas e organizações a fazer diferente para gerar benefícios à sociedade.

Nossa Visão

Ser referência de Núcleo de Inovação Tecnológica entre os Institutos Federais.

Nossos Valores

- Inspiração
- Ousadia
- Distinção
- Otimismo
- Superação

Capítulo 1

CÓDIGO DE IDENTIDADE VISUAL

1.1 A Marca

A concepção da marca do Cite foi baseada na idéia de inovação, simulando um balão de pensamento.



A fim de manter a conexão com a identidade visual do Instituto Federal de Goiás, utilizou-se os quadrados de borda arredondada e o círculo vermelho, presentes na marca do IFG. Esta marca foi inicialmente idealizada por Pedro Henrique Pereira de Carvalho, programador visual da Editora IFG.

Esta versão sofreu pequenas alterações, como alinhamento a um *grid* e mudança da fonte para Open Sans.

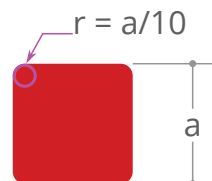
Existe a opção da marca com símbolo e assinatura, como ilustrado abaixo:



1.2 Construção do logotipo

Os elementos básicos da marca são o quadrado de bordas arredondadas e o círculo. Ao lado temos o detalhe de construção do elemento base do quadrado de borda arredondada. **Obs.:** Foi mantido as proporções con-

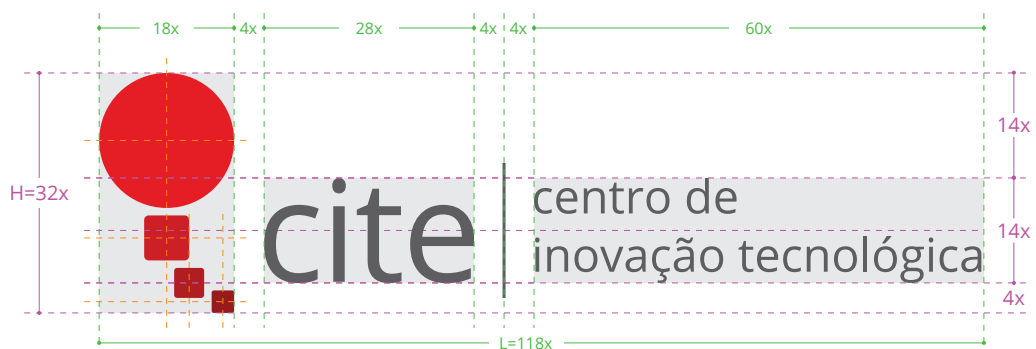
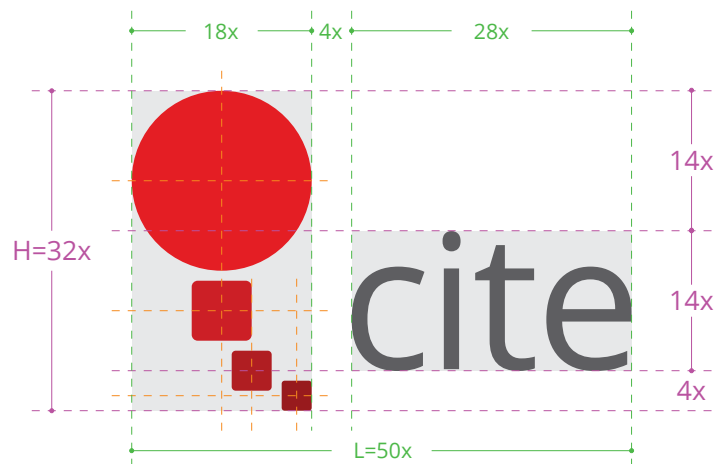
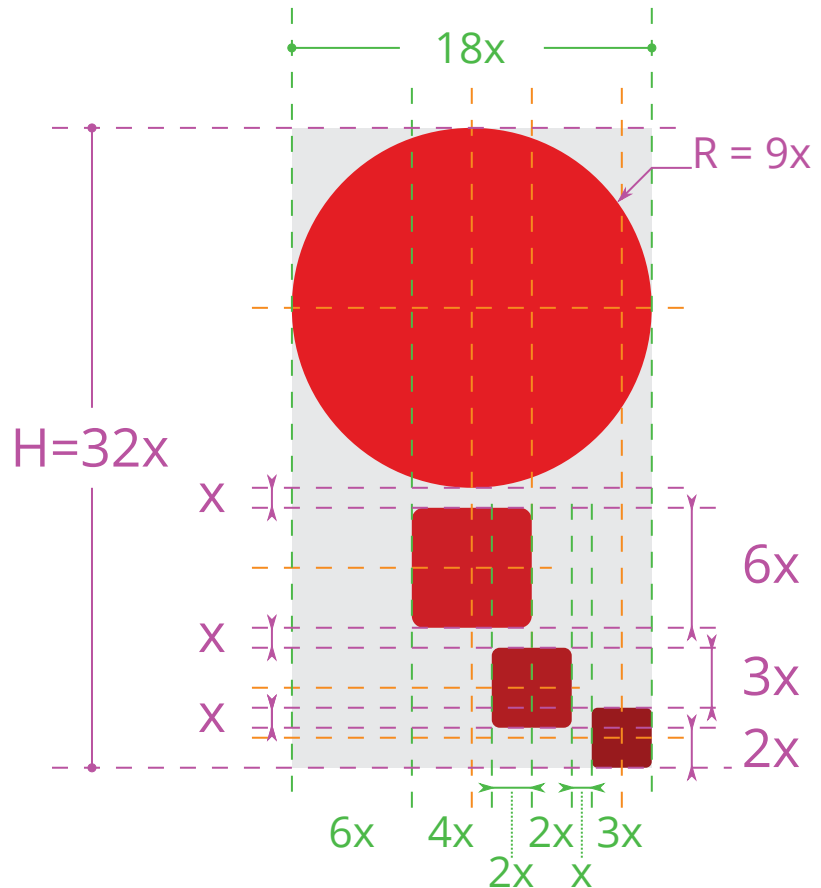
forme o manual de marca do IFG.



As linhas na cor **ma-genta** indicam as distâncias verticais. A base para definir o grid é um terço da aresta do menor quadrado. As linhas

na cor **verde** indicam as distâncias horizontais do logotipo. As linhas na

cor **laranja** representam linhas de centros dos objetos.

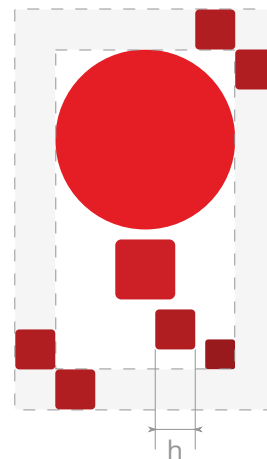


1.3 Reserva de Integridade

Para assegurar a correta percepção, caso associado a outros elementos visuais, é necessário deixar uma área livre em volta do logotipo, conforme o diagrama ao lado. Sendo que o mesmo

vale para o logotipo com símbolo e assinatura, conforme diagramas abaixo. A distância h é equivalente à aresta do

quadrado médio do símbolo.



1.4 Fontes



A fonte utilizado na marca é a *Open Sans*, pode ser obtida no [Google Fonts](#), e está definida sob a licença *Apache License, Version 2.0*. Esta fonte foi escolhida por ser a mesma utilizada pela marca do IFG.

abcdefghijklmnopqrstuvwxy
ABCDEFGHIJKLMNPOQRSTUVWXYZ
0123456789 (!@#\$%&.,?;:)

1.5 Padrões Cromáticos




1.5.1 Cores Primárias

O símbolo do **Cite** é composto por duas cores principais.

	HTML #E50016		HTML #3A3A3A
	RGB 229, 0, 22		RGB 58, 58, 58
	CMYK 0, 100, 90, 10		CMYK 0, 0, 0, 77

Para obter as diferentes variações de vermelho na marca, adicionou-se 10 unidades ao canal K em cada objeto do símbolo, partindo da esquerda para a direita, e de cima para baixo.

1.5.2 Cores Secundárias

	HTML #ED4000		HTML #00A459		HTML #22C600
	RGB 237, 64, 0		RGB 0, 164, 89		RGB 34, 198, 0
	CMYK 0, 73, 100, 7		CMYK 100, 0, 46, 36		CMYK 83, 0, 100, 22

1.5.3 Variações

Para obter uma paleta de cores com as variações, utilize os links abaixo:

- Paleta de cores

Para obtenção das paletas de cores, foi utilizado a ferramenta <http://paletton.com>.

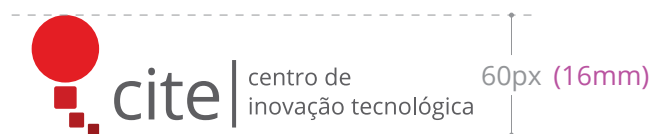
Paleta de cores completa.



1.6 Escala de Redução

O logotipo nunca deve ser reduzido a um tamanho menor que os indicados abaixo. Em cada diagrama está representado as dimensões mínimas para aplicações eletrônicas em *pixels* e para impressão e publicação em *milímetros*.

Atenção: Os valores entre parênteses, na cor **magenta** não representam a conversão de *pixels* para milímetros.



1.7 Variantes do Logotipo

As variações admitidas para o logotipo do **Cite** estão reaçionadas abaixo, sendo:

1.7.1 Versões coloridas, positivo e negativo



1.7.2 Versões monocromáticas, positivo e negativo



1.7.3 Versões em escala de cinza, positivo e negativo



1.7.4 Variações da marca completa com assinatura



1.8 Assinatura Cooperada

A marca do **Cite** **sempre** deverá estar associada à do Instituto Federal de Goiás. Para tanto, ao utilizá-las em conjunto deverá respeitar-se as diretrizes da marca do IFG, presentes em seu manual de aplicação de marca (disponível em <http://ifg.edu.br/attachments/article/278/marcadoIFG.pdf>)

1.8.1 Exemplos de utilização

